



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 28/11/2025

*FBB*

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

## DECRETO 3.868 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 e dá outras providências.**

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.988-23

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 06/2025, para a contratação temporária de profissionais para os cargos constantes no referido edital;

**CONSIDERANDO** a publicação do Relatório de Classificação Final, ocorrida em 26/11/2025, após a conclusão de todas as etapas do certame e a análise dos recursos interpostos;

**CONSIDERANDO** a regularidade do procedimento e a inexistência de pendências ou impedimentos legais à sua homologação;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade da Administração Pública em prover, em caráter temporário e de excepcional interesse público, os cargos objeto do referido processo seletivo, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, para os cargos constantes do referido edital, conforme lista de classificação final publicada em 26/11/2025 e que constitui o Anexo Único deste Decreto.

*JW*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

**Art. 2º** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmiro Braga/MG, 15 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Paulo de Oliveira Franco".  
José Paulo de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL